

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.617/2019

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 123 e §§ da Lei nº 2.673/1995, com nova redação dada pela Lei nº 5.509/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e Fundações Municipais,

alterada pela Lei Municipal nº 5.858/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CEDIDA** a servidora pública municipal **CÍNTIA MARIA FÁVARO DO PRADO**, Matrícula nº 15.855-0, detentora do cargo de Técnico em Informática – Nível E-18, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto a Advocacia Geral da União em Varginha/MG, conforme estabelecido no Convênio nº 001/2019

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio 001/2009.

Art. 3º A referida servidora será cedida pelo período compreendido de 27/05/2019 a 31/12/2020

Art. 4º A Administração poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta a seus quadros funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 27/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO